

Santo André, 25 de setembro de 2023.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4721/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2023, que concede o “Título de Cidadão Benemérito do Município de Santo André ao Pastor Odair Rossi”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Devolvido a Pedido

Descrição:

À

Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Em análise, projeto de decreto-legislativo, de autoria do

Vereador Carlos Ferreira , concedendo Título de Cidadão Benemérito ao Senhor pastor Odair Rossi.

Pertencendo a matéria ao âmbito de competências do

município, não se vislumbram óbices constitucionais ou legais. Frise-se, contudo, que o art. 9º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, assim dispõe:

“Art. 9º À Câmara compete, privativamente, entre outras, as



seguintes atribuições:

...

XI – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto-legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros.” (g.n.)

De tal dispositivo depreende-se que somente será concedido o título em questão às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município o que deve ser verificado pelo nobre Edil, por dizer respeito ao mérito da propositura.

Acrescente-se que a matéria exige quorum qualificado de 2/3

(dois terços), nos termos do art. 36, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi
Consultor Legislativo

